



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.670 DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da seleção brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o jogo da seleção brasileira de futebol nas quartas de final da Copa do Mundo da Rússia de 2018;

Considerando a possibilidade de que a seleção brasileira de futebol avance para a semifinal e, posteriormente, para a final da Copa do Mundo da Rússia de 2018;

DECRETA:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018, sexta-feira, em virtude do jogo da seleção brasileira pelas quartas de final, será das 8h até 13h.

Art. 2º Caso a seleção brasileira avance para a semifinal, o expediente nas repartições públicas municipais no dia 10 de julho de 2018, terça-feira, será das 8h até 13h. Se não avançar, o expediente será em horário normal.

Art. 3º Os dias letivos nas escolas municipais deverão ser repostos em datas posteriormente definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 03 de julho de 2018.

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS
Prefeito Municipal